



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 06 de março de 2026.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 224/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2026

Autoria: Vaguinho de São Gonçalo

Ementa: Institui a campanha permanente “Criança não é esposa”, destinada à prevenção da violência sexual contra meninas, sejam elas crianças ou adolescentes, no município de Paraty.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Incluir na Pauta da Sessão

Luis Antônio dos Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330035003100310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Luis Antônio dos Santos** em 06/03/2026 12:03

Checksum: **F412FE592E0AF1AA34AB026F3DD8D1ED32CCD59DFEE17A24A66E49FB1D47A426**